



CNPJ: 63.082.648/0001-74 Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 54/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPULBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA INSTALADO AR CONDICIONADO EM TODAS AS SALAS DE AULA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, POVOADO DE CASA NOVA, OUROLÂNDIA BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **DEVIDO A ONDA DE CALOR, QUE VEM CAUSANDO DESCONFORTO PARA OS ALUNOS, O AR CONDICIONADO PROPORCIONARÁ CONFORTO PARA ALUNOS E PROFESSORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 09 de outubro de 2023

Erivaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA- REPULBLICANO



RECEBIDO
10/10/23
[Signature]